



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2022, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Saporanga o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7006/2022. Ambos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo servidor Coordenador, Tarcisio Parizotto, e pelo servidor Ricardo Tadashi Kawata.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 13/10/2021

**Data de Implantação do PJe:** 18/08/2014

**Jurisdição:** Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Saporanga

**Período Correccionado:** de 1º/01/2021 a 25/10/2022

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 ESTRUTURA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretor do Foro	Titularidade
Mariana Roehe Flores Arancibia	2ª Vara do Trabalho de Saporanga

A **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Saporanga gerencia a Central de Mandados da Comarca**, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto no art. 60, VI, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

#### 2.2 SERVIDORES

##### 2.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NA <u>COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO</u>				
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Tarcisio Parizotto	TJAA	<b>Coordenador-CJ1</b>	<b>19/03/2018</b>
2	Ricardo Tadashi Kawata	TJAA	-	<b>13/01/2012</b>
SEG	Carlos Alberto Duarte Von Ahn	<b>TJAA - Especialidade Agente da Polícia Judicial</b>		31/08/2005
SEG	Rodrigo Jiombra Alves de Oliveira			25/11/2013

SERVIDORES LOTADOS NA <u>CENTRAL DE MANDADOS</u>		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Delamar Pereira Nogueira Neto</b>	09/10/2012
2	<b>Laura Severo Ribeiro</b>	20/01/2022
3	<b>Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti</b>	16/04/2010
4	<b>Maria Patrícia Alves Montserrat</b>	22/04/2008
5	<b>Thiago Arthur Cembranel</b>	11/04/2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/10/2022)



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial).

## 2.2.2 Ausências dos Servidores Durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA <u>COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO</u>		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
<b>Carlos Alberto Duarte Von Ahn</b>	-	-
<b>Ricardo Tadashi Kawata</b>	LPF - Doença em Pessoa da Família	3
<b>Rodrigo Jiombra Alves de Oliveira</b>	LTS - Licença para Tratamento de Saúde	39
<b>Tarcisio Parizotto</b>	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
	DSAN – Doação de Sangue	1
	LPF - Doença em Pessoa da Família	2
	LTS - Licença para Tratamento de Saúde	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/10/2022)

\* Não há registros de afastamentos dos **servidores lotados na Central de Mandados** durante o período correcionado além dos períodos legais de férias.

## 2.2.3 Movimentação de Servidores Durante o Período Correcionado

SERVIDORES LOTADOS NA <u>CENTRAL DE MANDADOS</u>				
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	13/10/2016	<b>19/01/2022</b>	5 anos e 99 dias	Lotação na Central de Mandados de Gravataí

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21/10/2022)

\* Não houve movimentação de servidores lotados na **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro** durante o período correcionado.

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Sapiranga. A forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM.

### 3.1 FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Atualmente, a equipe da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados de Sapiranga é composta por dois Técnicos Judiciários Área Administrativa, um deles o Coordenador, dois Técnicos Judiciários - Polícia Judicial, além de cinco oficiais de justiça avaliadores.

De acordo com as informações prestadas pelo Coordenador da CCDF, além daquelas atividades listadas no artigo 164 do Regulamento Geral do TRT, os servidores na Coordenadoria desempenharam as seguintes tarefas: atendimento ao público; distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça; controle e cobrança do cumprimento de mandados; organização da escala de plantão e rodízio de setores dos Oficiais de Justiça; controle e acompanhamento dos serviços terceirizados de vigilância e limpeza; recebimento e juntada aos autos de documentos recebidos de órgãos externos (ofícios, guias de depósito, comprovantes de recolhimentos, etc.); recebimento e juntada aos autos de documentos de partes desassistidas por advogado; autuação de cartas precatórias e processos recebidos de outros órgãos da Justiça; digitalização e juntada aos autos das correspondências devolvidas pelos Correios; controle dos processos do arquivo, com recebimento das Varas do Trabalho, guarda em lotes, e remessa quando solicitados pelas Unidades; carga de processos arquivados e controle do respectivo livro carga; recebimentos de autos físicos devolvidos de carga das Varas do Trabalho; e atividades pertinentes à manutenção do prédio.

#### 3.1.1 Medidas Adotadas – COVID-19



Indagado sobre a adoção de medidas específicas para o período de contingência do COVID-19, informa o Coordenador da CCDF e da Central de Mandados de Sapiroanga que foram adotadas todas as medidas determinadas pelo TRT no que se refere a trabalho remoto, dispensa de funcionários terceirizados, controle dos acessos ao prédio, uso de máscaras e álcool gel nos acessos ao prédio e, quando necessário, fornecimento de álcool em gel, máscaras e protetores faciais para os Oficiais de Justiça, entre outros.

### **3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJe-JT**

Nos termos do artigo 164, incisos III, IV e V, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, de petições iniciais recebidas de outras unidades internas (ou de outros tribunais) que ainda não tenham implementado o sistema de processo judicial eletrônico, bem como a distribuição de cartas precatórias, rogatórias e de ordem, e, ainda, a realização das tarefas de que trata o artigo 59, incisos II, III e IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, a digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros órgãos, nos termos do §3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

Segundo informação prestada pelo Coordenador da CCDF, não há controle do número de documentos recebidos e digitalizados no PJe-JT oriundos de cartas precatórias de outros regionais, reclamatórias verbais ou processos físicos e eletrônicos provenientes das Justiças Comum e Federal. O Coordenador destaca que a demanda de reclamatórias verbais sempre foi baixa no Foro de Sapiroanga, e que ações recebidas de outros órgãos são raras, mas por vezes geram uma demanda considerável de trabalho devido ao volume de documentos para digitalização.

### **3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJe-JT**

Nos termos do artigo 164, incisos II, VII e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria da CCDF a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT, a manutenção dos registros nos sistemas informatizados e a validação do cadastro de usuários externos no PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são atribuições da CCDF, ainda, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado.

Segundo informação do Coordenador da CCDF, não há controle do número de documentos inseridos, mas a demanda por juntada de documentos por réus desassistidos por advogados ocorre com certa frequência (embora não represente um volume considerável de trabalho); já a digitalização de documentos externos tem uma demanda constante de documentos bancários (comprovantes de depósitos e de recebimentos/transferências) de ofícios recebidos de órgãos externos.

### **3.4 ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E TELEFÔNICOS**

O Coordenador informa que não é realizado controle da quantidade de atendimentos ao público externo, sejam eles presenciais ou por outros meios.

### **3.5 ARQUIVO**

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Bem assim, consoante disposição no artigo 164, X, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

O Coordenador da CCDF informa que o arquivo é organizado em lotes, e está atualmente dividido em dois locais no Foro (uma parte junto à CCDF, e outra no segundo andar). Pontua que o espaço originalmente destinado ao arquivo é insuficiente para o volume atual de processos – problema que foi se intensificando desde 2014 (com o fim das remessas de processos ao depósito centralizado) mas que está se estabilizando com a diminuição da entrada de novos processos no arquivo devido ao PJe-JT. Informa,



ainda, que não houve solicitação de eliminação de documentos nem atribuição de valor histórico a processos judiciais na Unidade Judiciária nos últimos cinco anos.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, o arquivo encontrava-se muito organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados, havendo apenas um problema quanto à quantidade de processos armazenada, que demandou a remessa de alguns processos para sala diversa e o reforço da estrutura do prédio, mas a obra já foi concluída, havendo espaço suficiente para o armazenamento do acervo das três Varas do Trabalho no arquivo, que ainda necessita ser unificado.

### 3.6 CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

O relatório de carga do inFOR, emitido no dia 17/10/2022, aponta a existência de **21 processos** em carga com prazo de devolução vencido sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes:

PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXCEDIDO			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias úteis)
0000739-08.2011.5.04.0371	15/06/2022	30/06/2022	73
0001104-62.2011.5.04.0371	15/06/2022	30/06/2022	73
0001445-20.2013.5.04.0371	15/06/2022	30/06/2022	73
0027100-33.2009.5.04.0371	15/06/2022	30/06/2022	73
0073700-12.2009.5.04.0372	06/07/2022	20/07/2022	59
0074300-41.2006.5.04.0371	14/07/2022	28/07/2022	53
0000258-74.2013.5.04.0371	16/08/2022	30/08/2022	31
0224100-71.1991.5.04.0371	16/08/2022	30/08/2022	31
0053300-24.2002.5.04.0371	26/08/2022	12/09/2022	23
0136800-46.2006.5.04.0371	26/08/2022	12/09/2022	23
0155100-90.2005.5.04.0371	26/08/2022	12/09/2022	23
0161100-38.2007.5.04.0371	26/08/2022	12/09/2022	23
0217900-48.1991.5.04.0371	26/08/2022	12/09/2022	23
0101500-33.2000.5.04.0371	31/08/2022	15/09/2022	20
0106500-38.2005.5.04.0371	31/08/2022	15/09/2022	20
0000071-37.2011.5.04.0371	06/09/2022	22/09/2022	16
0055500-28.2007.5.04.0371	06/09/2022	22/09/2022	16
0000314-09.2010.5.04.0373	08/09/2022	23/09/2022	15
0060500-14.2004.5.04.0371	08/09/2022	23/09/2022	15
0063600-06.2006.5.04.0371	08/09/2022	23/09/2022	15
0081100-17.2008.5.04.0371	08/09/2022	23/09/2022	15

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR em 17/10/2022).

A informação prestada pelo Coordenador da CCDF é de que existe uma procura constante por processos arquivados, principalmente para obtenção de cópias destinadas a instrução de processos previdenciários – demanda que teve um aumento considerável após a retomada das atividades presenciais. O controle das cargas é feito pelo sistema inFOR, e a cobrança por telefone ou por e-mail.

### 3.7 DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região prevê que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro Trabalhista. Entre outras atribuições,



o artigo 164, VI, do Regulamento Geral determina que compete à CCDF a coordenação dos serviços atribuídos à Unidade, o que inclui a supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e segurança. Nesse sentido, o Coordenador informa que é feito controle da frequência e da qualidade da prestação do serviço: no caso da vigilância, com o auxílio dos dois agentes de segurança lotados na unidade; no caso dos serviços de limpeza, além do controle direto, com informações quanto a eventuais problemas buscadas junto aos diretores das Varas do Trabalho.

Compete, à CCDF também, a realização das atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento. Nesse sentido, o Coordenador avalia que todos os equipamentos disponibilizados estão em funcionamento e em bom estado de conservação. Destaca que o quiosque sempre teve uma grande demanda de utilização pelo público, porém essa demanda diminuiu bastante após a pandemia devido à menor circulação de pessoas no prédio.

É incumbência da CCDF, ainda, zelar pela manutenção do prédio, a fim de que sejam mantidas as condições de funcionamento, bem como pela manutenção das redes elétrica e hidráulica, funcionamento de elevadores, controle das chaves de acesso às dependências do prédio do Foro Trabalhista. O Coordenador informa que, atualmente, as principais demandas pendentes são de substituição de lâmpadas queimadas e conserto do alçapão que dá acesso ao topo do prédio.

#### **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

##### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS E GESTÃO**

Conforme o disposto no artigo 65 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e de cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador, a jurisdição do Foro de Sapiiranga encontra-se dividida em cinco setores. Atualmente, o setor 1 é de responsabilidade do Oficial de Justiça Thiago Arthur Cembranel, o setor 2 é de responsabilidade do Oficial de Justiça Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti, o setor 3 é de responsabilidade da Oficiala de Justiça Maria Patrícia Alves Montserrat, o setor 4 é de responsabilidade do Oficial de Justiça Delamar Pereira Nogueira Neto e o setor 5 é de responsabilidade da Oficiala de Justiça Laura Severo Ribeiro.

O Coordenador informa, ainda, que a cobrança de cumprimento dos prazos dos mandados é realizada a cada dez dias, que o regime de plantão do Foro alterna entre as Varas do Trabalho a cada quatro semanas, e que o regime de plantão e de urgência dos Oficiais de Justiça tem rodízio semanal.

##### **4.2 CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

###### **4.2.1. Mandados Recebidos das Varas do Trabalho**

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2020 a 30/09/2021	2.671	222,58
01/10/2021 a 30/09/2022	3.285	273,75
<b>Varição</b>	22,99%	22,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

No período de outubro de 2021 a setembro de 2022, a Central de Mandados de Sapiiranga recebeu 3.285 mandados; dessa forma, a média mensal alcançou 273,75 mandados, número 22,99% superior à média verificada nos doze meses anteriores (222,58 mandados).

###### **4.2.2. Cumprimento de Mandados**



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2020 a 30/09/2021	2.815	234,58
01/10/2021 a 30/09/2022	2.885	240,42
<b>Variação</b>	2,49%	2,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

Foram cumpridos 2.885 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores no período de 2021/10 a 2022/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 240,42. Houve, assim, uma elevação de 2,49% na média mensal de mandados cumpridos em relação ao período anterior. Verifica-se, por outro lado, que o número de mandados cumpridos foi inferior em 12,18% ao número de mandados distribuídos no período analisado.

#### 4.2.3 Tempo Médio Para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/10/2020 a 30/09/2021	01/10/2021 a 30/09/2022	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	40,37	9,00	-77,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

Em termos gerais, o tempo médio (em dias úteis) para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores lotados na Central de Mandados de Sapiranga apresentou uma queda de 77,70% em relação ao período anterior.

#### 4.2.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso Pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	1.538	57,58%	780	23,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Apurou-se que **780 mandados** foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores no período entre 2021/10 e 2022/09 – o equivalente a 23,74% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores, o qual correspondeu a 57,58% dos mandados distribuídos).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (NO PERÍODO DE OUTUBRO/2021 a SETEMBRO /2022)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0081300-62.2001.5.04.0373	Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti	08/04/2021	11/10/2021	<b>128</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020557-95.2015.5.04.0373	Luiz Antônio Scalzilli Meneghetti	15/04/2021	11/10/2021	<b>123</b>
0021329-87.2017.5.04.0373	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	03/08/2021	21/12/2021	<b>90</b>
0020115-85.2022.5.04.0373	Maria Patrícia Alves Montserrat	07/03/2022	12/07/2022	<b>86</b>
0020282-21.2016.5.04.0371	Maria Patrícia Alves Montserrat	21/10/2021	18/03/2022	<b>84</b>
0000205-24.2012.5.04.0373	Maria Patrícia Alves Montserrat	29/03/2022	28/07/2022	<b>82</b>
0020325-79.2021.5.04.0371	Maria Patrícia Alves Montserrat	09/11/2021	24/03/2022	<b>78</b>
0020946-80.2015.5.04.0373	Maria Patrícia Alves Montserrat	09/05/2022	27/08/2022	<b>77</b>
0018700-74.2002.5.04.0371	Maria Patrícia Alves Montserrat	30/03/2022	20/07/2022	<b>75</b>
0021046-64.2015.5.04.0331	Luciana Isabel Lisboa Soares Gomes	22/09/2021	01/02/2022	<b>74</b>
0020387-50.2020.5.04.0373	Maria Patrícia Alves Montserrat	12/05/2022	26/08/2022	<b>74</b>
0054600-39.2007.5.04.0373	Maria Patrícia Alves Montserrat	20/05/2022	05/09/2022	<b>74</b>
0020065-04.2018.5.04.0372	Maria Patrícia Alves Montserrat	02/07/2021	14/10/2021	<b>71</b>
0020701-70.2018.5.04.0371	Maria Patrícia Alves Montserrat	06/04/2022	21/07/2022	<b>71</b>
0020701-70.2018.5.04.0371	Maria Patrícia Alves Montserrat	06/04/2022	21/07/2022	<b>71</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

#### 4.2.5 Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 17/10/2022, foi constatada a existência de **34 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO EM 17/10/2022				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020492-33.2020.5.04.0371	26/04/2022	Delamar Pereira Nogueira Neto	<b>119</b>
2	0020492-33.2020.5.04.0371	26/04/2022	Delamar Pereira Nogueira Neto	<b>119</b>
3	0170000-98.1993.5.04.0371	21/06/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>80</b>
4	0020733-35.2019.5.04.0373	26/07/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>55</b>
5	0020461-39.2022.5.04.0372	12/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>43</b>
6	0021269-20.2017.5.04.0663	12/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>43</b>
7	0000526-94.2014.5.04.0371	15/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>42</b>
8	0000833-42.2014.5.04.0373	15/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>42</b>
9	0020343-65.2019.5.04.0373	22/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>37</b>
10	0020506-46.2022.5.04.0371	23/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>36</b>
11	0020581-89.2016.5.04.0373	24/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>35</b>
12	0020370-24.2014.5.04.0373	26/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>33</b>
13	0002500-65.2009.5.04.0332	30/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	<b>31</b>



14	0020115-62.2020.5.04.0371	30/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	31
15	0020176-14.2020.5.04.0373	31/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	30
16	0020568-17.2021.5.04.0373	31/08/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	30
17	0020302-93.2022.5.04.0373	02/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	28
18	0020439-75.2022.5.04.0373	03/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	27
19	0020392-87.2021.5.04.0292	09/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	24
20	0020931-41.2019.5.04.0351	15/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	20
21	0048200-29.1995.5.04.0373	15/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	20
22	0020284-75.2022.5.04.0372	16/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	19
23	0021387-19.2017.5.04.0332	16/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	19
24	0021387-19.2017.5.04.0332	16/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	19
25	0021387-19.2017.5.04.0332	16/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	19
26	0099100-50.1994.5.04.0373	16/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	19
27	0020902-28.2019.5.04.0371	21/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	17
28	0020032-80.2019.5.04.0371	21/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	17
29	0020437-41.2021.5.04.0341	21/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	17
30	0020349-39.2019.5.04.0384	22/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	16
31	0003500-31.1996.5.04.0373	28/09/2022	Maria Patricia Alves Montserrat	12
32	0051200-27.2001.5.04.0373	28/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	12
33	0020548-59.2020.5.04.0341	29/09/2022	Delamar Pereira Nogueira Neto	11
34	0020441-90.2018.5.04.0371	29/09/2022	Luiz Antonio Scalzilli Meneghetti	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022).

#### 4.2.6 Número de Mandados Recebidos e Cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Sapiranga:

<b>DELAMAR PEREIRA NOGUEIRA NETO</b>				
	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	480	525	690	656

<b>LAURA SEVERO RIBEIRO</b>				
	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



<b>Total</b>	00	00	492	478
--------------	----	----	-----	-----

**LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**

	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	398	451	156	207

**LUIZ ANTONIO SCALZILLI MENEGHETTI**

	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	534	635	528	524

**MARIA PATRICIA ALVES MONTSERRAT**

	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	453	634	578	535

**THIAGO ARTHUR CEMBRANEL**

	01/10/2020 a 30/09/2021		01/10/2021 a 30/09/2022	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	513	547	454	442

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/10/2022)

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Saporanga.

A equipe da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados de Saporanga é composta por nove servidores, e as atividades desempenhadas por eles são aquelas referidas no item 3.1.

O Coordenador da CCDF e da Central de Mandados informou, por ocasião da inspeção, que a lotação atual da Coordenadoria e da Central de Mandados é adequada, referindo, ainda, serem suficientes cinco servidores na Central de Mandados para o bom desempenho das atividades.

Informou, ainda, que não é realizado o controle dos atendimentos ao público, sejam eles presenciais ou por outros meios.

Em relação à contingência do COVID-19, o gestor da Unidade informou que foram adotadas todas as medidas determinadas pelo TRT no que se refere ao trabalho remoto, dispensa de funcionários terceirizados, controle dos acessos ao prédio, uso de máscaras e álcool gel nos acessos ao prédio, quando necessário, fornecimento de álcool em gel, máscaras e protetores faciais para os Oficiais de Justiça, entre outros.

No período de quarentena provocada pela COVID-19, o Coordenador da CCDF e da Central de Mandados de Saporanga informou que nos períodos em que foram suspensos os cumprimentos presenciais de mandados houve cumprimento presencial apenas de mandados urgentes. Informou, ainda, que desde a última inspeção correcional ordinária, o cumprimento de mandados presenciais esteve suspenso apenas no período de 24/01 a 09/02/2022.

A respeito da demanda de carga de autos físicos arquivados, o Coordenador da CCDF informou que existe uma procura constante por processos arquivados, principalmente para obtenção de cópias



destinadas a instrução de processos previdenciários, e que essa demanda teve um aumento considerável após a retomada das atividades presenciais. Informou, também, que o controle das cargas é feito pelo sistema Infor, e a cobrança ocorre por telefone ou e-mail.

Por ocasião das férias dos Oficiais de Justiça Avaliadores, informou o Coordenador que está sendo observado o parágrafo único do artigo 68 da CPCR, observando que, como a distribuição de mandados ocorre diariamente, ficou convencionado pelos próprios Oficiais de Justiça que eles deixam de receber mandados nos últimos 03 (três) dias úteis antes das férias, comprometendo-se a cumprir e devolver os mandados até então recebidos.

O Coordenador da CCDF e da Central de Mandados citou como ferramentas eletrônicas utilizadas para o cumprimento de diligências o telefone para contatar o destinatário, o aplicativo *WhatsApp* e/ou e-mail para envio de documento.

Os equipamentos disponibilizados ao público pela CCDF de Sapiranga se encontram em bom estado de conservação e em funcionamento. Saliu o Coordenador da CCDF que o quiosque sempre teve uma grande demanda de utilização pelo público, porém, após a pandemia, devido à menor circulação de pessoas no prédio, essa demanda diminuiu bastante.

Avaliadas as questões de conservação, limpeza e segurança, observou-se ser necessário o atendimento das demandas listadas no item 3.7.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **6.1 Carga de Advogados de Processos Arquivados**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de dez dias úteis, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020 (**item 3.6**).

### **6.2 Mandados Pendentes de Devolução com Prazo de Devolução Vencido no Sistema Informatizado**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020 (**item 4.2.5**).

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, o servidor Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga **no dia 25/10/2022, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, não tendo comparecido interessados.

## **8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que pendem de atendimento as demandas relacionadas à substituição de lâmpadas queimadas e ao conserto do alçapão que dá acesso ao topo do prédio, para ciência e eventuais providências.

## **9 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Coordenador** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados, mediante o **encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Assessoria Jurídica da Corregedoria ([assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br))**, a ser juntado ao expediente PROAD nº 7006/2022.

## **10 ENCERRAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro, Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo servidor Coordenador, Tarcisio Parizotto, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Desembargador Corregedor Regional**